



CÂMARA MUNICIPAL DA POVOAÇÃO

CONTRATO

CP/06/2024 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NADADORES-SALVADORES - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA NOS POSTOS DE PRAIA DO CONCELHO GALARDOADOS COM BANDEIRA AZUL (PORTINHO DO FAIAL DA TERRA, PRAIA DO FOGO DA RIBEIRA QUENTE E PRAIA DO MORRO DA POVOAÇÃO) E PRAIA DOS PELAMES DA POVOAÇÃO

Aos dezasseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta vila da Povoação, na sede do Município, em conformidade com a deliberação de adjudicação do Presidente da Câmara Municipal de Povoação, do dia 15 de maio de 2024, mediante o qual se aprovou igualmente a minuta do presente contrato, e em conformidade com a proposta do adjudicatário, datada de 7 de maio de 2024, entre o Município de Povoação, pessoa coletiva número 512065047, de ora diante designada simplesmente por **primeiro outorgante**, representado pelo seu Presidente, Dr. Pedro Nuno Sousa Melo, casado, com domicílio profissional na Praça do Município 2, 9650-411 Povoação; e

ASSOCIAÇÃO DE NADADORES SALVADORES DA COSTA NORTE, como **segundo outorgante**, com sede na Rua Engenheiro Arantes de Oliveira, n.º 50, 9600-588, Freguesia da Conceição, Concelho da Ribeira Grande, pessoa coletiva número 514281227, é livremente celebrado e reciprocamente aceite o presente contrato, de acordo com as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA

O segundo outorgante prestará serviços ao primeiro outorgante, sem subordinação hierárquica, no âmbito da atividade de assistência a banhistas nos postos de praia do Concelho da Povoação galardoados com a Bandeira Azul, nomeadamente Portinho do Faial da Terra, Praia do Fogo da Ribeira Quente, Praia do Morro da Povoação e ainda à Praia dos Pelames da Povoação.

SEGUNDA

1. Pela prestação de serviços titulada pelo presente contrato, o primeiro outorgante pagará ao segundo outorgante o preço global de **€58.032,00** (cinquenta e oito mil e trinta e dois euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, efetuado por tranches, nos seguintes montantes:

- Valor referente ao mês de junho (16 dias) – €9.984,00;
- Valor referente ao mês de julho (31 dias) – €19.344,00;



CÂMARA MUNICIPAL DA POVOAÇÃO

- Valor referente ao mês de agosto (31 dias) - €19.344,00;
- Valor referente ao mês de setembro (15 dias) – €9.360,00.

*A esses valores acresce o IVA à taxa legal em vigor.

TERCEIRA

O prazo de execução do presente contrato é de 93 dias, com início a 15 de junho e término a 15 de setembro de 2024, ininterruptamente das 10.30h às 18.30h

QUARTA

Os encargos resultantes deste contrato serão satisfeitos pela dotação do Orçamento Municipal, no qual tem cabimento, estando previstos no orçamento para o ano de 2024: Classificação Orgânica 05, Classificação Económica 110299.

QUINTA

1. O presente contrato é feito em duplicado, ficando o original na posse do primeiro outorgante e o duplicado na posse do segundo outorgante.
2. Atento o valor do presente contrato, encontra-se dispensada a prestação de caução, conforme o estabelecido no artigo 88º/2 do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

Assim o disseram e outorgaram, perante mim, Ângelo Medeiros Furtado, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, servindo de Gestor do Contrato.

Paços do Município da Povoação, em 16 de maio de 2024.

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante

O Gestor do Contrato

**ASSOCIAÇÃO DE NADADORES
SALVADORES DA COSTA NORTE**
Rua Engenheiro Arantes De Oliveira, N. 50
9600 - 588 Conceição - Ribeira Grande
Contribuinte.: 514 281 227